



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3813, de 13 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRO-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró - Tempore, na EMEIEFTI Angelo Bravin, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor P II-2, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na EMEIEFTI Angelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogar em especial a Portaria nº 3690, de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 13/06/2024 15:11:06

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 13/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 13 / 06 / 2024


 SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 13 / 06 / 2024


 Marcio Paier
 Técnico Administrativo